



Ementas

1º Semestre de 2018



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Álvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - A Concepção Clássica de Justiça
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

A disciplina visa compreender o conceito de justiça desde a antiguidade até a modernidade com grande repercussão na era Contemporânea. Trata-se de um estudo dos fluxos e influxos do pensamento filosófico. Não prescindiremos da perspectiva histórica (não linear) e estrutural. Por conta disso, os autores serão estudados em seu contexto histórico-cultural o que facilitará a compreensão de suas propostas sobre a Justiça e o Direito. Em Seminários realizados, pelos alunos, com a assistência do Professor, se procederá à análise estrutural das obras mais significativas dos principais expoentes das diversas correntes jusfilosóficas que se sucedem numa incessante dialética entre o Direito posto e o ideal do Justo.

### **Bibliografia Básica:**

BOBBIO, Norberto. O Positivismo Jurídico. Tradução de Marcio Pugliesi. São Paulo, Editora Ícone, 1999.

CAMPILONGO, Celso Fernandes; GONZAGA, Alvaro de Azevedo; FREIRE, André Luiz. ENCICLOPÉDIA JURÍDICA PUCSP.  
<https://enciclopediajuridica.pucsp.br/>

DE CICCO, Cláudio. História do Pensamento Jurídico e da Filosofia do Direito. São Paulo, Editora Saraiva, 2017, 8ª edição revista.

GOYARD-FABRE, Simone. Os Fundamentos da Ordem Jurídica. Tradução de Cláudia Berliner. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2002.

VILLEY, Michel. A Formação do Pensamento Jurídico Moderno. Tradução de Cláudia Berliner. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2009, 2ª edição.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

**Nome do Professor:** Carla Teresa Martins Romar

**Disciplina:** Direito Processual do Trabalho -  
Perspectivas a partir da Lei n.  
13.467/2017 e do Código de Processo Civil  
- Efetivação dos Direitos Fundamentais dos  
Trabalhadores

**Núcleo de Pesquisa:** Direito do Trabalho

**Dia da semana:** 3ª feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 1º/2018

**Créditos correspondentes:** 04

**Carga horária:** 360 horas

**Nível:** Mestrado

### **Ementa:**

A busca do equilíbrio entre a celeridade, a efetividade do processo e a segurança jurídica é a tônica que vem pautando o estudo do Direito Processual do Trabalho nos últimos tempos, desde o início de vigência do Código de Processo Civil de 2015. Com as modificações trazidas pela Lei n. 13.467/2017 ("Reforma Trabalhista") as discussões se aprofundam e a necessidade de um estudo teórico aprofundado dos institutos processuais e das normas jurídicas aplicáveis, aliado a uma análise minuciosa e cuidadosa do entendimento dos Tribunais trabalhistas acerca de todo esse panorama é essencial. As análises e discussões acadêmicas aprofundadas visam a contribuir com a fixação de parâmetros para as questões envolvidas e com a evolução do estudo do Direito Processual do Trabalho. A disciplina ora oferecida visa desenvolver nos alunos um pensamento crítico e científico sobre os temas.

### **Bibliografia Básica:**

BEZERRA LEITE, Carlos Henrique (org.). Novo CPC. Repercussões no processo do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2016.

MARINONI, Luiz Guilherme, ARENHART, Sérgio Cruz e MITIDIERO, Daniel. Novo Código de Processo Civil Comentado. São Paulo: RT, 2016.

NERY JUNIOR, Nelson e NERY, Rosa Maria de Andrade. Comentários ao Código de Processo Civil - Novo CPC - Lei 13.105/2015. São Paulo: RT, 2015.

SILVA, Homero Batista Mateus da. Curso de direito do trabalho aplicado - vol. 9 - Processo do trabalho. São Paulo: RT, 2016.

\_\_\_\_\_. Comentários à reforma trabalhista. São Paulo: RT, 2017.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. Comentários ao Novo Código de



PUC-SP

## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

Processo Civil sob a perspectiva do processo do trabalho. São Paulo: LTr, 2016.

\_\_\_\_\_. O processo do trabalho e a reforma trabalhista. São Paulo: LTr, 2017.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Carlos Roberto Husek
<b>Disciplina:</b>	O Uso da força para o Direito Internacional e a solução pacífica das controvérsias
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito das Relações Econômicas Internacionais
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	19h:00 às 23h:00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Teoria geral abrangendo o papel da ONU e das principais organizações internacionais. Zonas de proteção. Assistência humanitária. Dimensões da paz. O problema dos refugiados e a soberania dos Estados. Solução pacífica das controvérsias, estudo de casos concretos. Novas perspectivas.

### **Bibliografia Básica:**

Husek, Carlos Roberto. Curso de Direito Internacional Público, 14ª ed., LTR.2016.

\_\_\_\_\_. A Nova (des) ordem internacional - ONU: uma vocação para paz, 1ª ed., RCS Editora, 2007.

Amaral Jr, Alberto do. Curso de Direito Internacional Público, 4ª ed., Atlas.

Machado, Jonatas E. M. Direito Internacional do paradigma clássico ao pós 11 de setembro. 3ª ed., Coimbra Editora, 2006.

Slaughter, Anne-Marie. The real new world order. Foreign Affairs, New York, 1997.

Toope, Stephen J. Emerging Patterns of Governance and International Law. In: Byers, Michael (org.) Oxford University Press, 2000.

Vicent, R.J. Nonintervention and international order. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 1973.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

**Nome do Professor:** Clarice Von Oertzen de Araújo  
**Disciplina:** Filosofia do Direito I - Direito e Pragmatismo  
**Núcleo de Pesquisa:** Todos (Disciplina Obrigatória)  
**Dia da semana:** 3ª feira  
**Horário:** 08h00 às 12h00  
**Semestre:** 1º/2018  
**Créditos correspondentes:** 04  
**Carga horária:** 360 horas  
**Nível:** Mestrado

**Ementa:**

- Examinar as posições do pragmatismo filosófico e jurídico como uma alternativa às posições ontológicas acerca da verdade na ciência e da justiça na solução dos conflitos jurídicos.
- Verificar as relações entre o pragmatismo filosófico e o pragmatismo jurídico.
- Investigar os conceitos de crença e ação na perspectiva do método pragmatista.
- Esclarecer os ganhos que o silogismo abductivo é capaz de trazer para o raciocínio jurídico e a aplicação da lei aos casos concretos, a fim de fornecer:
  - a) explicação de fatos que funcionem como provas;
  - b) classificação de fatos relevantes;
  - c) interpretação da intenção do legislador;
  - d) identificação dos princípios jurídicos relevantes;
  - e) formulação da melhor hipótese para a consecução de uma finalidade pretendida.

**Bibliografia Básica:**

DEWEY, John. Logical Method and Law. The Philosophical Review, vol. 33, nº 6 (Nov., 1924), pp. 560-572.

EISENBERG, José; POGREBINSCHI, Thamy. Pragmatismo, Direito e Política. São Paulo, CEBRAP, Revista Novos Estudos, nº 62, março/2002, p. 107-121.

POSNER, Richard. Problemas de filosofia do Direito. São Paulo, Ed. Martins Fontes, 2007.

REGO, George Browne. O pragmatismo como alternativa à legalidade positivista: o método jurídico-pragmático de Benjamin Natham Cardozo. In Revista DUC In Altum - Caderno de Direito, vol. 1, nº 1, jan/dez de 2009.

TUZET, Giovanni. Legal Abduction. Cognition. São Paulo, v. 6 nº 2, p. 265-284, jul/dez 2005.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

**Nome do Professor:** Cláudio de Cicco  
**Disciplina:** Filosofia do Direito I  
**Núcleo de Pesquisa:** Todos (Disciplina Obrigatória)  
**Dia da semana:** 3ª feira  
**Horário:** 08h00 às 12h00  
**Semestre:** 1º/2018  
**Créditos correspondentes:** 04  
**Carga horária:** 360 horas  
**Nível:** Mestrado

### **Ementa:**

A disciplina visa comparar a concepção clássica do Direito na Grécia e em Roma com a que se adotou nos Tempos Modernos, com enorme repercussão na Era Contemporânea. Os autores serão abordados em seu contexto histórico-cultural o que facilitará a compreensão de suas ideias sobre a Justiça e o Direito. Em Seminários realizados pelos alunos, com a assistência do Professor, se procederá à análise estrutural das obras mais significativas dos principais expoentes das diversas correntes jusfilosóficas que se sucedem numa incessante dialética entre o Direito posto e o ideal do Justo.

### **Bibliografia Básica:**

DE CICCO, Cláudio. História do Direito e do Pensamento Jurídico. São Paulo, Editora Saraiva, 2017, 8ª edição.

GOYARD-FABRE, Simone. Os Fundamentos da Ordem Jurídica. Tradução de Cláudia Berliner. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2002.

REALE, Miguel. Filosofia do Direito. São Paulo, Editora Saraiva, 2011, 20ª edição, 9ª tiragem.

VILLEY, Michel. A Formação do Pensamento Jurídico Moderno. Tradução de Cláudia Berliner. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2009, 2ª edição.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Cláudio de Cicco
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	08h:00 às 12h:00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

**Ementa:**

A disciplina 'TEORIA GERAL DO DIREITO' destaca a importância do Estado na produção do direito na modernidade, mostrando como o monopólio da nomogênese jurídica partiu de uma concepção monista das relações entre Estado e ordenamento. Discute as vantagens e desvantagens de tal visão, contrapondo-a ao pluralismo jurídico. Estuda também as implicações entre a ideia de soberania e o poder de positivizar o direito. Discute a ideia de direito natural e de historicidade do direito e do Estado. Introduce em seguida a ideia da gradação da positividade jurídica e da tridimensionalidade do direito.

**Bibliografia Básica:**

BOBBIO, Norberto. O Positivismo Jurídico. Tradução de Marcio Pugliesi. São Paulo, Editora Ícone, 1999.

DE CICCO, Cláudio. História do Direito e do Pensamento Jurídico. São Paulo, Editora Saraiva, 2017, 8ª edição.

REALE, Miguel. Fundamentos do Direito. São Paulo. Ed. Migalhas, 2014.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

<b>Nome do Professor:</b>	Claudio José Langroiva Pereira
<b>Disciplina:</b>	Devido Processo Penal, Questões Sistêmicas e Estado Democrático de Direito
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Processual Penal
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

**Ementa:**

1. A funcionalidade do Direito e o Estado Democrático de Direito. Procedimentalismo, substancialismo e o paradigma da produção de Direito. A função e a responsabilidade dos tribunais no modelo de Estado Democrático de Direito.
2. Os princípios constitucionais e o significado da superação dos princípios gerais de direito. As funções dos princípios no processo da formação do direito: sistematizadora, hermenêutica e argumentativa. Os princípios e a Constituição Federal como marcos reguladores de política criminal. O princípio da proibição de excesso e o direito penal mínimo. Adequação, necessidade e proporcionalidade na prestação da jurisdição penal. Ofensividade e culpabilidade.
3. Sistema processual penal e a sistematização do processo penal. Espécies de sistemas processuais. A questão dos sistemas de legalidade (francês e ítalo-germânico) e dos sistemas costumeiros (comon law). Conceitos e características fundamentais. A apologia a um sistema processual penal funcional pós-moderno.
4. Jurisdição penal. Conceito e estrutura. A insuficiência e a incompatibilidade da estrutura processual penal, em face do dever de proteção. O dever do juiz de adequar o procedimento à necessária proteção jurídica. A possibilidade de satisfação jurisdicional de lacunas ou omissões processuais. Limites de atuação do juiz na adequação do procedimento ao caso em concreto. Independência do juiz e competência na aplicação da norma.
5. Jurisdição penal, limites de competência, conexão probatória e prevenção: o problema da criminalidade econômica organizada e transnacional. Organizações criminosas e sua evolução em face da globalização econômica e da sociedade da comunicação. O direito penal e o processo penal como resposta do Estado de Direito.
6. Direito Penal Econômico e suas bases jurídicas. A Criminalidade Empresarial. A flexibilização de garantias e direitos fundamentais no



PUC-SP

## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

processo penal utilitarista. O Direito Penal do Inimigo e a realidade do Direito Penal Econômico.

7. Organizações de Estado e criminalidade empresarial. A corrupção e os crimes de colarinho branco. Corrupção ativa, corrupção passiva e concussão. O tráfico de influência e a advocacia administrativa. A problemática da investigação penal destes crimes.

8. Cautelaridade Penal e Criminalidade Econômica. As medidas cautelares atípicas e a Lei nº 12.403/11. Prisão cautelar: temporária e preventiva. A condução coercitiva como medida cautelar inominada. As medidas cautelares patrimoniais. Os pressupostos para a cautelaridade penal na criminalidade econômica. Proporcionalidade entre segurança social e liberdade individual.

9. Criminalidade econômica, a busca da verdade no processo penal e os princípios da eficiência e da eficácia. O direito constitucional à prova, o ônus da prova e os limites da cooperação jurídica internacional. A questão da colheita e o sistema de validação da prova. A nulidade e a prova do prejuízo na violação de direitos fundamentais. Sigilo da Prova Criminal. Segurança jurídica em face da iniciativa instrutória do juiz na produção da prova.

10. Processo Penal e a sociedade da informação. A mídia e publicidade no Processo Penal. Publicidade e garantia fundamental da presunção de inocência. Direito à preservação da imagem e o direito público de fiscalização dos julgamentos. Interesse público e interesse do público.

11. Delação e Colaboração Premiada. Acordo de Leniência e negociação penal, em face da Lei de Anticorrupção - Lei nº 12.846/2013 (Anticorrupção), da Lei de Combate a Organizações Criminosas (Lei nº 12.850/2013) e da Lei Antitruste/CADE (Lei nº 12.846/2013).

### **Bibliografia Básica:**

PEREIRA, Claudio José Langroiva. Proteção Jurídico-Penal e direitos universais - tipo, tipicidade e bem jurídico universal, São Paulo: Editora Quartier Latin, 2008.

SILVA, Marco Antonio Marques da. & Miranda, Jorge (coordenação). Tratado Luso-Brasileiro da Dignidade Humana, Lisboa/São Paulo: Editora Almedina / Quartier Latin, 2ª edição, 2009.

SCHUNEMANN, Bernd: Estudos de direito penal, direito processual penal e filosofia do direito / Bernd Schunemann; coordenação Luís Greco. São Paulo : Marcial Pons, 2013.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Estudos sobre direitos fundamentais, São Paulo: Coimbra Editora/Editora Revista dos Tribunais - co-edição, 2008.

TUCCI, Rogério Lauria. Teoria do Direito Processual Penal - Jurisdição, Ação e Processo Penal (Estudo Sistemático), São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

<b>Nome do Professor:</b>	Clovis Beznos
<b>Disciplina:</b>	O Regime Jurídico Administrativo, Função Administrativa e os Princípios da Administração
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Administrativo
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	08h:00 às 12h:00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos Correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

**Ementa:**

Preordena-se a presente disciplina ao estudo metodológico do regime jurídico administrativo, da função administrativa, bem como dos princípios que informam a Administração Pública. Trata-se da investigação do núcleo fundamental da ciência do Direito Administrativo, que se constitui em seu regime jurídico. Impossível é o conhecimento de qualquer ciência, sem o conhecimento de seu objeto. Os princípios elencados como informadores da Administração na Constituição da República integram esse regime jurídico administrativo, sendo lógica a sua investigação.

**Bibliografia Básica:**

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de Direito Administrativo*. 33ª ed. rev. e atual São Paulo: Malheiros, 2016.

CAUPERS, João. *Introdução ao Direito Administrativo*. 8. ed. Lisboa: Âncora, 2005.

BREWER-CARÍAS, Allan R. *Derecho administrativo: v. I*. Bogotá: Universidad Externad Central de Venezuela; Universidad Central de Colombia, 2005.

ESCOLA, Héctor Jorge. *El interés público como fundamento del derecho administrativo*. Buenos Aires: Desalma, 1989.

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo; FERNÁNDEZ, Tomás-Ramón. *Curso de derecho administrativo*. 11. ed. Madrid: Civitas, 2002.

.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida
<b>Disciplina:</b>	Novos Direitos Humanos, Difusos e sua Tutela Coletiva: questões fundamentais
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direitos Difusos e Coletivos
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

A disciplina, que será ministrada por professores do Núcleo de Pesquisa em Direitos Difusos e Coletivos, se propõe a examinar questões fundamentais relacionadas aos novos Direitos Humanos e Difusos (direito climático, direito dos desastres, direito dos refugiados, direito do gene, direito de gênero, direito à segurança alimentar e nutricional, entre outros) à luz do Direito Internacional e do Direito Brasileiro, e no âmbito deste último, sob perspectiva histórico-evolutiva da proteção constitucional, legal e infralegal, analisando-se criticamente os avanços e retrocessos, com repercussão nos posicionamentos doutrinários e jurisprudenciais.

A proposta da disciplina é também analisar questões fundamentais da proteção desses direitos por meio da Tutela Processual Coletiva, bem como dos impactos decorrentes das inovações e alterações introduzidas pelo atual Código de Processo Civil (Lei n. 13.105, de 16.03.2015).

### **Bibliografia Básica:**

1. BARBAS, Stela Marcos de Almeida Neves. Direito do Genoma Humano. Coimbra: Editora Almedina, 2016
2. CARVALHO, Delton Winter de. Estudos Aprofundados em Direito dos Desastres: Interfaces Comparadas. 1ª edição. Curitiba: Prismas Editora, 2017
3. JUBILUT, Liliana Lyra. O Direito internacional dos refugiados e sua aplicação no ordenamento jurídico brasileiro. São Paulo: Método, 2007, 240p. : Apêndice.
4. NERY JUNIOR, Nelson, NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil comentado. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016
5. PIMENTEL, Silvia. Gênero e Direito. Enciclopédia Jurídica da PUCSP. Tomo Teoria Geral e Filosofia do Direito, Edição 1, Abril de 2017.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

**Nome do Professor:** Daniela Campos Libório

**Disciplina:** Cenário Urbano Mundial: mudanças climáticas, migração e o papel do Estado. O caso Brasil

**Núcleo de Pesquisa:** Direito Urbanístico

**Dia da semana:** 2ª feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 1º/2018

**Créditos correspondentes:** 04

**Carga horária:** 360 horas

**Nível:** Mestrado

**Ementa:**

Questões urbanas contemporâneas; mudanças climáticas - efeitos, razões, reações globais e nacionais; migração por catástrofes ambientais e o passivo sócio-ambiental urbano: competências de atuação preventiva e corretiva nas cidades; projetos; marco normativo; estudo de casos. Situação nacional.

**Bibliografia Básica:**

BEZNOS, Clovis e CAMMAROSANO, Marcio (coord.). Direito ambiental e urbanístico. Editora Forum: Belo Horizonte, 2010

DI SARNO, Daniela Campos Libório. Elementos de Direito urbanístico. Barueri:Manole, 2004.

JL Nicolodi, RM Petermann - Mudanças Climáticas e a Vulnerabilidade da Zona Costeira do Brasil: Aspectos ambientais, sociais e tecnológicos - repositório.furg.br - 2010

RDA Martins, LC Ferreira - Oportunidades e barreiras para políticas locais e subnacionais de enfrentamento das mudanças climáticas em áreas urbanas: evidências de diferentes - Ambiente & Sociedade, 2010

SAULE JUNIOR, Nelson. O direito à cidade como centro da nova agenda urbana. In: Boletim regional, urbano e ambiental, n.15, jul/dez 2016. Brasília: IPEA, 2016.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

**Nome do Professor:** Fábio Ulhoa Coelho  
**Disciplina:** Sociedades Empresárias  
**Núcleo de Pesquisa:** Direito Comercial  
**Dia da semana:** 5ª feira  
**Horário:** 19h:00 às 23h:00  
**Semestre:** 1º/2018  
**Créditos correspondentes:** 04  
**Carga horária:** 360 horas  
**Nível:** Mestrado

**Ementa:**

Teoria Geral das Sociedades Empresárias. Sociedade Anônima. Sociedade Limitada.

**Bibliografia Básica:**

COMPARATO, Fábio Konder - Poder de Controle na Sociedade Anônima. 4ª edição em co-autoria com Calixto Salomão Filho. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

SALOMÃO Filho, Calixto - O Novo Direito Societário. São Paulo, Malheiros, 1998.

CARVALHOSA, Modesto - Comentários à Lei das Sociedades por Ações. São Paulo: Saraiva, 1997, 2ª edição, 4 volumes.

COELHO, Fábio Ulhoa - Curso de Direito Comercial. São Paulo. 20ª edição. São Paulo: RT, 2016, vol. 2.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

**Nome do Professor:** Francisco José Cahali e José Manoel de Arruda Alvim Netto

**Disciplina:** Arbitragem e Mediação - Alternativas Adequadas de solução de conflitos - Panorama geral e inovações legislativas (CPC/15, Lei 13.129/2015 e Lei 13.140/2015)

**Núcleo de Pesquisa:** Direito Civil

**Dia da semana:** 4ª feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 1º/2018

**Créditos correspondentes:** 04

**Carga horária:** 360 horas

**Nível:** Mestrado

**Ementa:**

Adaptando-se à nova realidade mundial, o sistema jurídico brasileiro já encontra à sua disposição alternativas adequadas de solução de conflitos, e nesta linha, pretende-se promover o estudo mais aprofundado sobre, dentre outros meios, a mediação e arbitragem. E a crescente prática, aliada às mudanças Legislativas (CPC, Lei 13.129/2015, Lei 13.140/2015), traz maior interesse em conhecer estes eficientes instrumentos para a tutela das relações jurídicas privadas.

**Bibliografia Básica:**

CAHALI, Francisco José. Curso de Arbitragem. 6ª ed. São Paulo: RT, 2017.

CAHALI, Francisco José. FREIRE, Alexandre. RODOVALHO, Thiago (Organizadores). Estudo sobre a Lei 13.129, de 26.05.2016 (obra com 35 co-autores). São Paulo: SARAIVA, 2016.

DINAMARCO, Cândido Rangel. A Arbitragem na Teoria Geral do Processo. São Paulo: Malheiros, 2013

Revista Brasileira de Arbitragem do Comitê Brasileiro de Arbitragem. São Paulo: Síntese e CBAr.

WALD, Arnaldo (Coordenador). Revista de Arbitragem e Mediação. São Paulo: RT.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

<b>Nome do Professor:</b>	Gabriel Benedito Issaac Chalita
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - Relações entre Ética e Direito na Filosofia Clássica dos Gregos
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	6ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

**Ementa:**

O curso tem como finalidade o estudo dos principais temas da Filosofia do Direito na antiguidade grega e sua relação com as outras escolas. O referencial teórico fundamental é a *Ética a Nicômacos* de Aristóteles. A partir dessa obra busca-se discutir a justiça em outros autores contemporâneos a Aristóteles e a influência exercida sobre as escolas da Filosofia do Direito que vieram depois. Além disso, o objetivo é trabalhar uma metodologia que prepare o aluno para o magistério e para a pesquisa científica.

**Bibliografia Básica:**

AQUINO Tomás de. *A Prudência - A virtude da decisão certa*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômacos* 3ª ed., Brasília: UnB, 1999.

DESCARTES, René. *Carta-Prefácio dos Princípios da Filosofia*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

RAWLS, John. *Uma teoria da Justiça*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

ROSS, Alf. *Direito e Justiça*. São Paulo: Edipro, 2000.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

**Nome do Professor:** Guilherme de Souza Nucci  
**Disciplina:** Teoria do Crime em Perspectiva Constitucional  
**Núcleo de Pesquisa:** Direito Penal  
**Dia da semana:** 2ª feira  
**Horário:** 19h00 às 23h00  
**Semestre:** 1º/2018  
**Créditos correspondentes:** 04  
**Carga horária:** 360 horas  
**Nível:** Mestrado

**Ementa:**

Teoria do crime. Fundamento crítico da teoria analítica. Tipo e legalidade. Ilicitude penal e extrapenal. Culpabilidade como juízo de censura ou instrumento de política criminal. Contraste do conceito de crime em face dos postulados constitucionais.

**Bibliografia Básica:**

NUCCI, Guilherme de. Curso de direito penal, 3 volumes. Forense: 2017.

\_\_\_\_\_. Individualização da pena. 7a. ed. Forense: 2016

\_\_\_\_\_. Direitos humanos vs segurança pública. Forense: 2016.

ROXIN, Claus. Derecho penal – parte generale. Civitas: 1999.

SCHÜNEMANN, Bernd et ali. Sobre el estado de la teoria do delito. Civitas: 2000.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

**Nome do Professor:** Ivo Waisberg  
**Disciplina:** Direito da Insolvência - Temas Controversos sobre Recuperação Judicial e Falência  
**Núcleo de Pesquisa:** Direito Comercial  
**Dia da semana:** 6ª feira  
**Horário:** 08h00 às 12h00  
**Semestre:** 1º/2018  
**Créditos correspondentes:** 04  
**Carga horária:** 360 horas  
**Nível:** Mestrado

**Ementa:**

Analisar temas controversos sobre os institutos da recuperação judicial e falência neste momento de intensa crise econômica. Exame de pontos como financiamento de empresas recuperandas, extraconcursalidade, garantias fiduciárias, reforma da lei, responsabilidade civil no âmbito falimentar, efeito nos contratos, litisconsórcio, empresas estrangeiras, efeitos do novo CPC, entre outros.

**Bibliografia Básica:**

COELHO, Fábio Ulhøa. Curso de Direito Comercial. Vol. 3. 17 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

BEZERRA FILHO, Manoel Justino. Lei de Recuperação de Empresas e Falência: Lei 11.101/2005. Comentada artigo por artigo. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

WAISBERG, Ivo; GORNATI, Gilberto. Direito bancário: contratos e operações bancárias. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

AYOUB, Luiz Roberto; CAVALLI, Cássio Machado. A Construção Jurisprudencial da Recuperação Judicial de Empresas. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

BUSCHINELLI, Gabriel Saad Kik. Abuso de Direito de Voto na Assembleia Geral de Credores. São Paulo: Quartier Latin, 2014.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Luiz Alberto David Araújo
<b>Disciplina:</b>	Produção Bibliográfica
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa (somente para alunos do Mestrado em Direito)
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	15h00 às 19h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Critérios e regras para elaboração de um artigo científico. O Qualis como instrumento de qualificação do periódico. Como escolher um periódico para publicação. Aderência da produção ao projeto e à linha de pesquisa. O qualis dentro do quadriênio de avaliação. Como qualificar um periódico?

Como cuidar da produção técnica? Como ajudar a Coordenação na tarefa da produção científica. O papel dos bolsistas e o papel dos docentes na produção bibliográfica.

### **Justificativa:**

A publicação de artigos, coletâneas, anais, com o objetivo de implementar a produção do Programa exige específica formação dos alunos. De particular dificuldade se reveste a produção discente nos padrões que, presentemente, são exigidos pela Área do Direito da CAPES.

O propósito da Ementa, mais propriamente operando como Seminário, é o de formar e informar o aluno sobre as questões relativas ao padrão QUALIS; a temática relativa à aderência da produção quanto à linha de pesquisa e ao projeto apresentado ao Orientador bem como os critérios de escolha dos periódicos aptos a receber as publicações elaboradas pelo discente, a partir da reflexão a respeito da área de atuação do aluno.

### **Bibliografia Básica:**

ADEODATO, João Maurício. Bases para uma metodologia da pesquisa em Direito. In: <http://www.saraivajur.com.br/doutrina>. Acesso em 18-7-2002.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia jurídica. 3ª ed. rev., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.



PUC-SP

## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 2<sup>a</sup> ed., São Paulo: Saraiva, 2004.

Nunes, Rizzatto. Manual da monografia jurídica. 11<sup>a</sup>.ed., São Paulo: Saraiva, 2015.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 20<sup>a</sup> ed., São Paulo: Cortez, 1997



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Luiz Alberto David Araújo
<b>Disciplina:</b>	Produção Bibliográfica - Qualificação
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa (somente para alunos do Doutorado em Direito)
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	14h00 às 19h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	05
<b>Carga horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

### Ementa:

Critérios e regras para elaboração de um artigo científico. O Qualis como instrumento de qualificação do periódico. Como escolher um periódico para publicação. Aderência da produção ao projeto e à linha de pesquisa. O qualis dentro do quadriênio de avaliação. Como qualificar um periódico? Como cuidar da produção técnica? Como ajudar a Coordenação na tarefa da produção científica. O papel dos bolsistas e o papel dos docentes na produção bibliográfica.

### Justificativa:

O essencial na produção científica é a respectiva qualificação. A publicação artigos, coletâneas, anais do Programa deve obedecer aos padrões exigidos pela Área do Direito da CAPES. O propósito da Ementa, mais propriamente operando como Seminário, é o de formar e informar o aluno sobre as questões relativas ao padrão QUALIS; a temática relativa à aderência da produção quanto à linha de pesquisa do Programa

### Bibliografia Básica:

ADEODATO, João Maurício. Bases para uma metodologia da pesquisa em Direito. In: <http://www.saraivajur.com.br/doutrina>. Acesso em 18-7-2002.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia jurídica. 3ª ed. rev., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

PUC-SP

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 2<sup>a</sup> ed., São Paulo: Saraiva, 2004.

Nunes, Rizzatto. Manual da monografia jurídica. 11<sup>a</sup>.ed., São Paulo: Saraiva, 2015.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 20<sup>a</sup> ed., São Paulo: Cortez, 1997.

**Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos
<b>Disciplina:</b>	A Força Normativa da Constituição e suas Garantias Constitucionais - A proteção da pessoa humana
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Constitucional
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Introdução. A Força Normativa da Constituição e a Atividade Jurisdicional. A interpretação constitucional e a Atividade Jurisdicional. A interpretação Constitucional, Instrumento e Limite do Juiz Constitucional, Os Juízes e a Interpretação Constitucional (Mutações); O Poder Judicial versus o Poder Constituinte; A interpretação dos Direitos Humanos nas diversas esferas da jurisdição nacional e internacional. O controle de convencionalidade e os principais mecanismos de defesa dos direitos humanos no sistema inter-americano.

### **Bibliografia Básica:**

- ALBANESE, Susana, "El control de Convencionalidad", Ed. Ediar, 2008.
- BREWER-CARÍAS, Allan R. Mecanismos Nacionales de Protección de los Derechos Humanos (Garantías judiciales de los derechos humanos en el derecho constitucional comparado latinoamericano) San Jose: IIDH, 2005;
- Sagués, Nestor Pedro: La Interpretación Judicial de la Constitución, Editorial Porrúa, México, 2013.
- Saldaña, Antonio Flores, "El Control de Convencionalidad y La Hermenéutica de los Derechos Humanos, Porrúa, México, 2014.
- ZAMUDIO, Hector Fix, Los Derechos Humanos y su Protección Internacional, UNAM, Grijley, 318 páginas
- MELÉNDEZ, Florentín. Instrumentos internacionales sobre derechos humanos aplicables a la administración de justicia: estudio constitucional comparado. 8ª ed. BOGOTÁ: Fundación Konrad Adenauer - Fundación Editorial Universidad del Rosario, 2012.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Marcelo Gomes Sodré
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral e Fundamentos dos Direitos Difusos e Coletivos e a contemporaneidade dos Direitos Humanos
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direitos Difusos e Coletivos
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

A disciplina será ministrada pelos Professores do Núcleo de Pesquisa em Direitos Difusos e Coletivos, com o propósito de focar e problematizar questões fundamentais relacionadas à formação, desenvolvimento, evolução e efetividade dos Direitos Difusos e Coletivos sob a ótica dos Direitos Humanos. Serão apreciadas situações socioeconômicas, ambientais e jurídicas relevantes no contexto dos Direitos Humanos, trazendo à baila a necessidade de se pensar os fundamentos dos Direitos Difusos e Coletivos por vieses interdisciplinares, multidisciplinares e transdisciplinares, objetivando refletir sobre os direitos fundamentais, entre outros, os direitos sociais fundamentais à alimentação, à educação, à saúde à moradia e à segurança, e o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, todos albergados pela Constituição da República Federativa do Brasil, por legislações e outras normas jurídicas do Direito Internacional e do Direito Brasileiro. Dos estudos se extrairá a existência de uma unidade e de uma ordem sistemático-jurídica reveladora das novidades, retrocessos e avanços doutrinários, legislativos e jurisprudenciais com que o mundo jurídico se comunica, objetivando efetivar a dignidade da pessoa humana e a dignidade da natureza.

### **Bibliografia Básica:**

CANARIS, Claus Wilhelm. Pensamento Sistemático e Conceito de Sistema na Ciência do Direito. Trad. Antônio Menezes Cordeiro, 3ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Estado Constitucional Ecológico e democracia Sustentada. Rev. Centro de Estudos de Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente (CEDOUA), F. Direito da Univ. Coimbra, nº 8, ano IV, pp.09-16, 2001.



PUC-SP

## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

FLORES, Joaquín Herrera Teoria Crítica dos Direitos Humanos: os direitos humanos como produtos culturais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

LIPOVETSKY, Gilles. Felicidade Paradoxal - ensaio sobre a sociedade de hiperconsumo. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras. 2006.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Dir. Ambiental Brasileiro, 24ªed. SP: Saraiva, 2016.

MORIN, Edgar. Introdução ao Pensamento Complexo. Trad. Eliane Lisboa. 3. ed. Porto Alegre: Editora Sulina, 2007.

NERY JR, Nelson, NERY, Rosa M. A. Nery. Código de Processo Civil com.16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

<b>Nome do Professor:</b>	Márcia Cristina de Souza Alvim
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - Direito e Liberdade
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	08h:00 às 12h:00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

**Ementa:**

A presente disciplina tem por objetivo discutir um dos Princípios Fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil: O Direito à Liberdade. Que é liberdade? O que é ser livre? É possível construir uma filosofia da liberdade? Como o Direito deve emancipar as ações humanas para a efetividade desse princípio fundamental?

As aulas serão realizadas de forma expositiva e seminários.

**Bibliografia Básica:**

ARENDDT, Hannah. O que é Política? Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

CANETTI, Elias. Massa e Poder. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HABERMAS, Jurgen. Comentários à Ética do Discurso. Lisboa: Instituto Piaget, 1991.

LIPOVETSKY, Gilles e CHARLES, Sébastien. Os Tempos Hipermodernos. Lisboa: Edições 70, 2011.

ROUSSEAU, Jean Jacques. Emílio ou Da Educação. 4ª ed., São Paulo: Martins Fontes, 2014.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Márcio Pugliesi
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - Uma introdução histórica aos seus problemas
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

**Ementa:**

Apresentar as principais questões da Filosofia do Direito, as principais correntes e seu impacto na prática e efetividade do Direito.

**Bibliografia Básica:**

BOBBIO, Norberto - O Positivismo Jurídico - Lições de Filosofia do Direito, compilação Nello Morra, trad. Márcio Pugliesi, Edson Bini e Carlos Eduardo Rodrigues; São Paulo Ícone, 1995.

DANTAS, David Diniz - Interpretação Constitucional no Pós-Positivismo, 2a. Edição, São Paulo: Madras, 2005.

FOLSCHEID, Dominique & Wunenburger, Jean-Jacques - Metodologia Filosófica. trad. Paulo Neves, São Paulo: Martins Fontes, 1997.

PUGLIESI, Márcio - Teoria do Direito, 2a. Ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

PUGLIESI, Márcio - Teoria do Direito - aspectos macrossistêmicos. Rio de Janeiro: Sapere Aude, 2015.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

<b>Nome do Professor:</b>	Márcio Pugliesi
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito II - Problemas contemporâneos
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Filosofia do Direito
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

**Ementa:**

Ao final do curso os estudantes estarão capacitados à leitura de textos contemporâneos de Filosofia e Filosofia do Direito. Desenvolver-se-á um trabalho focado na técnica de leitura filosófica e com acesso aos grandes problemas enfrentados pela Filosofia.

A transdisciplinaridade característica do pensamento contemporâneo tem como fulcro o conhecimento integrado de determinado ramo do saber humano conjugado a outras competências em ramos diversos. A Filosofia tem desempenhado papel de relevo na construção dessa nova postura epistêmica. Tratando-se do Direito, a transdisciplinaridade é natural pois, sendo a interpretação a atividade mais comum do jurista - apenas um conhecimento multidisciplinar e uma leitura transversal das situações jurídicas poderão tornar seu objeto mais próximo e mais bem definido, visando a efetividade do Direito.

**Bibliografia Básica:**

DWORKIN, Ronald M. (ed.) *The Philosophy of Law*, Oxford: Oxford, 1977.

FOLSCHEID, Dominique & Wunenburger, Jean-Jacques - *Metodologia Filosófica*, trad. Paulo Neves, Martins Fontes, São Paulo, 1997.

HABERMAS, Jürgen. *O Discurso Filosófico da Modernidade: Doze Lições*. Tradução de Luiz Sergio Repa e Rodnei Nascimento. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

PUGLIESI, Márcio - *Por uma teoria do Direito - aspectos macrossistêmicos*, Rio de Janeiro: Sapere Aude, 2015.

\_\_\_\_\_. *Filosofia Geral e do Direito - uma abordagem sistêmico-construcionista*. Prelo (working paper).



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

<b>Nome do Professor:</b>	Márcio Pugliesi
<b>Disciplina:</b>	Big data, Sociedade de Controle e o direito eletrônico - uma introdução
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Teoria Social, Metodologia, Lógica e Semiótica do Direito
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

**Ementa:**

Apresentação dos principais encaminhamentos de uma visão sistêmico-construcionista da atividade dos juristas tendo em vista o desenvolvimento do novo estágio da sociedade ocidental e dos direitos a constituir.

**Bibliografia Básica:**

CASTELLS, Manuel. A era da informação: economia, sociedade e cultura - fim de milênio. 3ª. Ed., trad. Klaus Brandini Gerhardt e Roneide Venâncio Majer, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

CAZENEUVE, Jean. La sociedade de la ubiquidad: comunicación e difusión. Trad. Ramon Font, Barcelona: Gustavo Gilli, 1978.

DUBET, François. El declive de la institución: profesiones, sujetos y individuos em la modernidade. Barcelona: Gedisa, 2013.

PUGLIESI, Márcio. Teoria do Direito. 2ª. Ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

Artigos e textos de interesse.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Marco Antônio Marques da Silva
<b>Disciplina:</b>	Processo Penal Contemporâneo, Democracia e Dignidade Humana
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Processual Penal
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

O mundo tem passado por grandes transformações decorrentes de uma nova visão de sociedade globalizada, que impõe mudanças e reflexões no posicionamento dos institutos do Direito, em especial do Direito Processual Penal, inclusive no âmbito de uma justiça internacional. Assim, estas alterações devem sempre estar norteadas por princípios que constituem o Estado Democrático de Direito, principalmente em face do direito de punir do Estado e nas mais variadas acepções da intervenção na vida do cidadão.

#### **Bibliografia Básica:**

COSTA, José de Faria; SILVA, Marco Antonio Marques da. (Coordenação). Direito Penal Especial, Processo Penal e Direitos Fundamentais: Visão Luso-Brasileira. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

FERNANDES, Antonio Scarance. Processo Penal Constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 5ª ed., 2007.

MIRANDA, Jorge; SILVA, Marco Antonio Marques da. Tratado Luso-Brasileiro da Dignidade Humana. São Paulo: Quartier Latin, 2ª edição, 2009.

SILVA, Marco Antonio Marques da; Freitas, Jayme Walmer de. Código de Processo Penal Comentado. São Paulo: Saraiva, 2012.

SILVA, Marco Antonio Marques da. Acesso à Justiça Penal e Estado Democrático de Direito. São Paulo: Ed. Juarez de Oliveira, 2001.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Marco Antônio Marques da Silva
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito - Constitucionalização do Processo e do Direito
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Direito, Justiça e Política. Direito e Norma Jurídica. Causas Essenciais do Direito. Princípios e regras jurídicas: conflitos e critérios de solução. Eficácia da Lei no tempo e seus princípios fundamentais. Ordenamento Jurídico e Hermenêutica. Justiça e Teorias Procedimentais. Fundamentos do Estado Democrático de Direito e o Acesso à Justiça. O Princípio Constitucional da Dignidade Humana. O fenômeno da Constitucionalização. A Constitucionalização do Direito e do Processo. A ordem constitucional de valores e a imposição de uma coerência na legislação ordinária. Identificação do Processo no Sistema Constitucional de Direitos e Garantias Fundamentais. O processo constitucional como instrumento de interpretação de institutos jurídicos. Relações de poder: relação de autoridade, de liderança, de reputação e detentor do poder.

### **Bibliografia Básica:**

ALEXY, Robert. Teoría de la argumentación jurídica: la teoría del discurso racional como teoría de la fundamentación jurídica. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1989.

DE CICCIO, Claudio & GONZAGA, Alvaro de Azevedo. Teoria Geral do Estado e Ciência Política. 2ª edição, 2009.

DWORKIN, Ronald. Levando os Direitos a Sério. São Paulo: Martins Fontes, 3ª edição, 2010.

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: Técnica, Decisão, Dominação. São Paulo: Atlas, 7ª edição, 2013.

MIRANDA, Jorge & SILVA, Marco Antonio Marques da. (Coordenação). Tratado Luso-Brasileiro da Dignidade Humana. São Paulo: Quartier Latin, 2ª edição, 2009.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Maria Celeste C. Leite Santos
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito - Direito, Poder e Justiça: o Ordenamento Jurídico
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	13h00 às 17h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Nosso ponto de partida funda-se não na razão de uma certa justiça, mas no sentimento da JUSTIÇA. Tantas têm sido as diferentes teorias da Justiça e sua viabilidade que se torna um problema determinar-se cientificamente o seu conceito. Não se trata apenas de perguntar, no âmbito do Direito, pelo justo, mas de fazer uma pergunta fundamental que afeta a própria essência do indivíduo: se o indivíduo deseja a Justiça; se pretende justificar sua conduta apelando para os atos de outros ou às normas de Direito Positivo com o qualificativo de "justas". Estas diferentes expressões de um denominador comum nos faz pensar que estamos ante algo mais que uma certa aspiração de incluir uma medida de ordem em nossas relações sociais.

O curso visa demonstrar que o Direito representa um modelo de ordem e que como arquétipo de nossa conduta não pode ser ao mesmo tempo, a expressão de qualquer tipo de ordem. A ordem que o homem persegue é a que simboliza a Justiça! A posição dita "neutra" sobre o Direito Positivo não mais satisfaz ao jurista que eleva sua voz frente ao Poder criado e amparado em formalismos legais e normas radicalmente injustas.

### **Bibliografia Básica:**

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. *Introdução ao Estudo do Direito. Técnica, decisão, dominação*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

KELSEN, Hans. *A Ilusão da Justiça*. Trad. Sergio Tellaroli. São Paulo: Martins Fontes, 2000. KELSEN, Hans. *Que es Justicia?* Trad. Albert Casamiglia. Barcelona: Ariel, 1982.

KELSEN, Hans. *Teoria pura do Direito*. Trad. João B. Machado. Coimbra: Armênio Amado, 1976.

SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite. *Poder Jurídico e Violência Simbólica Problemas do PODER na Obra Póstuma de Hans Kelsen*. São Paulo: Cultural Paulista, 1985.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Maria Celeste C. Leite Santos
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - A Filosofia Jurídica nos Desafios Contemporâneos: Ética, Bioética e Biodireito
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

A ciência tem mudado muitas coisas. A esquecida Filosofia Ética que representa o que há de mais profundo no pensamento jurídico renasce, notadamente aplicada ao Direito e à questão da Justiça. Seu estudo está a exigir o denominado "pensamento complexo". A teoria da complexidade é uma teoria que pode conviver com os fenômenos das Ciências da vida e também com os sociais, mas não no mesmo nível. Existe uma concepção básica que defende a idéia de autonomia da organização e da relação. O termo "complexo" deve ser tomado em seu sentido original, que significa "aquilo que forma um conjunto". Não é questão de destruir as disciplinas, mas de demonstrar que elas fazem parte de um conjunto abrangente: a Filosofia do Direito.

O Curso tem por objetivo investigar o Biodireito como uma das estruturas de controle e diretriz social, mediante o exame de seus instrumentos filosóficos, bioéticos e sua interação com os modernos avanços biotecnológicos. Em sua primeira parte, basicamente introdutório, versa sobre a Bioética, parte da Ética, ramo da Filosofia que enfoca as questões da vida humana e da saúde. A Bioética, tendo a vida como objeto de estudo, trata também da morte (inerente à vida).

A segunda parte do curso cuida, especificamente do denominado Bio-Direito ou "Bio-Juris", termo usado por Aristóteles (Ética a Nicômaco) e apresentado por nós em 1988. Sendo a Bioética pré-legal, e verificando-se as limitações dos textos jurídicos clássicos, que não apresentam soluções imediatas para as inovações biotecnológicas, torna-se premente uma reflexão jurídica conjunta para os dilemas inerentes às múltiplas e possíveis transformações da espécie humana. Essa é a razão pela qual este curso pretende abordar o programa que se segue, buscando efetivas e adequadas propostas legislativas. Tendo em vista que o ordenamento jurídico concreto está em constante



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

mutação, como uma realidade viva em pleno desenvolvimento, lembramos a frase de Benjamin Cardoso de que: "O direito deve ser estável, mas não pode ser estático."

#### **Bibliografia Básica:**

CASABONA, Carlos Maria Romeo. *Del Gen al Derecho*. Colômbia: Univ. Externado de Colômbia, 1996.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. *Introdução ao estudo do Direito. Técnica, decisão, dominação*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

NINO, C.S. *Ética y derechos humanos - Un ensayo de fundamentación*. Buenos Aires: Astrea, 1989.

REICH, W. T. *Encyclopedia of bioethics*. Nova York: Free Press, 1978.

SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite. *Imaculada concepção - Nascendo "in vitro" e morrendo "in machina"*. São Paulo: Acadêmica, 1993.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Maria Celeste C. Leite Santos
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito II - Filosofia, Linguagem e suas Conexões com o Direito Penal
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Filosofia do Direito
<b>Dia da semana:</b>	6ª feira
<b>Horário:</b>	13h:00 às 17h:00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

O objetivo do curso visa alcançar a ponte filosófica que permeia a Filosofia do Direito e o Direito Penal contemporâneo através da linguagem. O agir comunicativo frente à liberdade de ação gera um Direito Penal híbrido e mal compreendido. Os elementos cognitivo e volitivo do dolo, por exemplo, assumem diversas conotações a partir da Filosofia da Linguagem e das neurociências. Notável emotividade latente e silenciosa, com diferenças apenas de grau e tom de elaboração da expressão linguística, costumam se manifestar em controvérsias sobre a finalidade da pena entre as demandas cotidianas da população, que escreve mensagens indignadas nas redes sociais. Isso vale especialmente para autores de ilícitos penais espetaculares, como nos delitos sexuais, que não foram submetidos a nenhuma medida de segurança ou que não possuem um tipo penal específico de punição. Diante dessa constatação, indaga-se porque a pena é muito pouco eficaz na busca da diminuição ou eliminação da criminalidade? Talvez a resposta esteja, como diz Tercio Ferraz Jr. na deusa grega da Vingança, Themis e não em DiKé. (Justiça). Locke e Wittgenstein nos norteiam nesse caminho em busca de uma teoria da linguagem que sirva de base para uma teoria do direito crítica.

### **Bibliografia Básica:**

HASSEMER, Winfried. *Fundamentos del Derecho Penal*. Trad. Francisco Munhoz Conde. Barcelona Bosch: Casa Editorial S.A., 1984.

JASPER, Karl. *Psicopatologia Geral*. Trad. Samuel Penna A. Reis. S.Paulo: Livraria Atheneu S/A, 1973

LOCKE, John. *Ensaio sobre o entendimento Humano*. Trad. Anoar Alex e E. Jacy Monteiro, 2 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978 (Os Pensadores).



PUC-SP

## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

KELSEN, Hans. *Teoria pura do Direito*. Trad. João B. Machado. Coimbra: Armênio Amado, 1976.

SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite. *Poder Jurídico e Violência Simbólica Problemas do PODER na Obra Póstuma de Hans Kelsen*. São Paulo: Cultural Paulista, 1985.

Wittgenstein, Ludwig. *Tractatus Logico Philosophicus*. São Paulo: Abril Cultural, 1978 (Os Pensadores).



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

**Nome do Professor:** Maria Helena Diniz  
**Disciplina:** Direitos da Personalidade: Questões Controvertidas Bioética Jurídica  
**Núcleo de Pesquisa:** Direito Civil Comparado  
**Dia da semana:** 2ª feira  
**Horário:** 08h00 às 12h00  
**Semestre:** 1º/2018  
**Crédito correspondente:** 04  
**Carga Horária:** 360 horas  
**Nível:** Mestrado

**Ementa:**

Procurar-se dar uma visão Constitucional e Civil dos Direitos da Personalidade, voltada ao dinamismo do direito brasileiro e estrangeiro, fixando aspectos mais interessantes, apontando questões controvertidas bioéticas e jurídicas, buscando soluções aos possíveis conflitos entre os direitos de personalidade sem olvidar dos problemas engendrados na seara da responsabilidade civil.

**Bibliografia Basica:**

DE CUPIS, Adriano. El daño. Barcelona, 1975.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. Vols 1 e 7, São Paulo: Saraiva, 2017.

\_\_\_\_\_. O Estado Atual do Biodireito. São Paulo: Saraiva, 2017.

BONVICINI. El Danno a persona. Milano, 1958.

ZANNONI, Eduardo. El daño em la responsabilidad Civil. Buenos Aires, 1982.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

<b>Nome do Professor:</b>	Maria Helena Diniz
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito - Aplicação jurídica e seus problemas
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga Horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

**Ementa:**

O curso versará sobre "Aplicação do Direito", procurando dar uma visão sobre a problemática da subsunção da lacuna e antinomia inerente ao sistema jurídico, mostrando os limites e critérios para uma correta interpretação, salientando a questão da existência, constatação e preenchimento de lacuna, apontando critérios normativos solucionadores de conflitos normativos. Com isso, tem por fim despertar nos alunos o gosto pela pesquisa jurisprudencial, despertando-lhes o senso crítico e a vivência na aplicação do Direito.

**Bibliografia Basica:**

- DINIZ, Maria Helena. As lacunas no direito. São Paulo: Saraiva, 2007.
- \_\_\_\_\_. Conflito de normas. São Paulo: Saraiva, 2007.
- \_\_\_\_\_. Contribuições 1988. Legitimidade, eficácia, vigência e supremacia. São: Atlas, 1989. Coautoria com Ferraz Jr., e Georgakelas.
- ENGISCH, Karl. Introdução ao pensamento jurídico. Lisboa, 1964.
- GAVAZZI. Della antinomie. Torino, 1959.
- PERELMAN. Le problema des lacunas em Droit. Bruxelas, 1968.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Miguel Horvath Júnior
<b>Disciplina:</b>	Benefícios Previdenciários à Luz da Efetividade da Proteção Social
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Previdenciário
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h:00 às 23h:00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Direito social. Efetividade dos direitos sociais. Proteção social à luz do constitucionalismo social. Teoria do risco social (riscos sociais e contingências sociais). Classificação do grupo previdenciário protegido. Dano presumido e dano real. Prestações previdenciárias - benefícios e serviços - diferenças. Estudo dos benefícios previdenciários previstos no ordenamento pátrio à luz da efetividade.

### **Bibliografia Básica:**

1. Direitos Fundamentais Sociais. CRISTINA QUEIROZ. Coimbra. Ed Coimbra 2006;
2. El concepto de derecho sociales fundamentales. RODOLFO ARANGO. Bogotá. Ed. Legis, 2005;
3. Sistema de Seguridade Social. WAGNER BALERA. São Paulo: Ed. LTr, 6 ed. 2012;
4. Direito Previdenciário. MIGUEL HORVATH JÚNIOR. São Paulo: Ed. Quartier Latin, 11 ed. 2017;
5. O Poder Judiciário e as Políticas Públicas Previdenciárias. GISELLE DE AMARO FRANÇA. São Paulo: LTr. 2011.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Miguel Horvath Júnior
<b>Disciplina:</b>	Metodologia Científica e Didática do Ensino Superior
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Teoria Social, Metodologia, Lógica e Semiótica do Direito
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h:00 às 23h:00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

O curso tem como finalidade estudar as interrelações entre a ciência jurídica e a ciência metodológica. Bem como capacitar o pós-graduando ao magistério na área do direito. Além do estudo da criação desenvolvimento e finalização do projeto científico. Estudo da redação científica e das formas de citação estudar os seguintes temas: O direito como ciência. O conhecimento e a pesquisa. Trabalho científico. A importância do trabalho científico. A escolha do tema. A revisão da literatura. A organização das fontes e materiais de pesquisa. Elementos do projeto de pesquisa científica. Técnicas de normatização do trabalho científico. As formas de apresentação do trabalho científico: Tese, Dissertação, trabalho didático, monografia de conclusão de curso, resenha bibliográfica, fichamento. Didática do ensino superior.

### **Bibliografia Básica:**

CONTRERAS, José. A autonomia de professores. São Paulo: Editora Cortez, 2002.

LAMY, Marcelo. Metodologia de Pesquisa Científica. Rio de Janeiro: Elsevir, 2011.

MASETTO, Marcos T. O professor na hora da verdade: a prática docente no ensino superior. São Paulo: Avercampo, 2010.

\_\_\_\_\_; GAETA, Cecília. O professor iniciante no ensino superior: aprender, atuar e inovar. São Paulo: Editora SENAC, 2013.

OLIVEIRA, Jorge Leite de. Texto Acadêmico - técnicas de redação e de pesquisa científica. 8ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2015.

PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Motauri Ciocchetti de Souza e Eduardo Dias de Souza Ferreira
<b>Disciplina:</b>	Tutela Jurisdicional Coletiva dos Direitos Humanos e aplicação da Convenção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direitos Humanos
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Os Direitos Humanos não podem figurar em plano puramente retórico, carecendo de efetividade. Em tal sentido, pretende o módulo abordar os princípios processuais constitucionais e as ações afirmativas de tais Direitos (civil pública, mandado de segurança, mandado de injunção, habeas data e habeas corpus), estudando as pertinentes estruturas e os mecanismos que lhes asseguram eficácia, fundamentais para o exercício da plena cidadania e para o perfazimento dos direitos cuja assecuração é indispensável para a consagração do Estado Democrático de Direito e do vetor da Dignidade da Pessoa Humana. Com abordagem, também, da Normativa Internacional de Direitos Humanos sobre Infância e Juventude, Constituição Federal e no Estatuto da Criança e Adolescente, como a vida e saúde, liberdade, convivência familiar e política de atendimento, educação, profissionalização, proteção no trabalho e prevenção especial.

### **Bibliografia Básica:**

BARROSO, Luís Roberto. O Direito Constitucional e a Efetividade de suas Normas. Rio de Janeiro: Renovar, 9ª ed., 2009.

CAPPELLETTI, Mauro; e GARTH, Bryant. Acesso à Justiça. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1988 (trad. Ellen Gracie Northfleet).

CORTE INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS. Opinión Consultiva OC-17/2002, de 28 de agosto de 2002, solicitada por la Comisión Interamericana de Derechos Humanos - In, FALLOS Y OPINIONES - Serie A No. 17. Corte I.D.H., Condición Jurídica y Derechos Humanos del Niño. [http://www.corteidh.or.cr/serie\\_a/Serie\\_a\\_17\\_esp.doc](http://www.corteidh.or.cr/serie_a/Serie_a_17_esp.doc) 01.03.04;



PUC-SP

## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

NERY JÚNIOR, Nelson. Princípios do Processo Civil na Constituição Federal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 12<sup>a</sup> ED., 2016.

SOUZA, Motauri Ciocchetti de. Ação Civil Pública E Inquérito Civil. São Paulo: Saraiva, 6<sup>a</sup> ed., 2017.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

<b>Nome do Professor:</b>	Nathaly Campitelli Roque
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito - Direito e Acesso à Justiça
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

**Ementa:**

A Disciplina Teoria Geral do Direito -Direito e Acesso à Justiça, visa à construir uma análise, estrutural e histórica, das relações entre Direito, Estado e suas inter-relações com o Acesso à Justiça e ao Judiciário. A partir das óticas monista, dualista e da gradação da positividade jurídica, buscar-se-á compreender a importância do Estado na produção do Direito moderno, bem como as relações entre Soberania e Poder dentro de uma perspectiva democrática e plural a fim de construir um Estado Democrático de Direito.

**Bibliografia Básica:**

CAPPELLETTI, Mauro e GARTH, Bryant. Acesso à Justiça, Porto Alegre, Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.

CAMPILONGO, Celso Fernandes; GONZAGA, Alvaro de Azevedo; FREIRE, André Luiz. ENCICLOPÉDIA JURÍDICA PUCSP.  
<https://enciclopediajuridica.pucsp.br/>

KELSEN, Hans. Teoria geral do direito e do estado. 3. ed. Trad. Luis Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

REALE, Miguel. Teoria do direito e do estado. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

SADEK, Maria Teresa (Org.). Acesso à Justiça. São Paulo: Konrad - Adenauer - Stiftung, 2001.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Oswaldo Peregrina Rodrigues e Giovanni Ettore Nanni
<b>Disciplina:</b>	A Capacidade Civil da Pessoa Natural
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Civil
<b>Dia da semana:</b>	6 <sup>a</sup> feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Ao nascer com vida a pessoa natural adquire personalidade civil que lhe garante a capacidade para ser titular de direitos e assumir deveres jurídicos, garantida, ainda, a proteção legal aos direitos do nascituro, desde sua concepção. Essa capacidade de direito, a princípio, é limitada, uma vez que, em regra, a plena capacidade civil só é alcançada aos 18 anos de idade, ressalvada eventual emancipação, voluntária, judicial ou legal. Essas as determinações contidas no Código Civil (Lei federal n. 10.406/2002). A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei federal n. 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência -), por seu art. 114 deu novas redações aos arts. 3º e 4º do Código Civil, revogando, ainda, todos os incisos do mencionado art. 3º, impondo a absoluta incapacidade civil somente pelo fator etário (menor de 16 anos). Mas, não é só; esse Estatuto trouxe outra roupagem à curatela, criando também a "tomada de decisão apoiada", institutos esses umbilicalmente ligados à relativa incapacidade civil; e mais, o processo de interdição está com novas disciplinas editadas pelo novo Código de Processo Civil (Lei federal n. 13.105/2015). Assim sendo, com o escopo de assegurar a dignidade da pessoa humana em seus relacionamentos jurídicos, implementando sua plena cidadania, há que se fazer uma nova leitura, uma releitura, verdadeiro novo estudo do instituto da capacidade civil, com interpretação conjunta e sistemática das sobreditas normas legais em vigência, com o fito de assegurar a efetividade dos direitos, deveres, liberdades e autonomia da vontade da pessoa natural, como sujeito de relação jurídica de direito material, em suas diversas e variadas searas.

### **Bibliografia Básica:**

ASCENSÃO, José de Oliveira. Direito Civil: Teoria Geral, vol. 1. 3<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2010.



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

PUC-SP

CARVALHO, Francisco Pereira de Bulhões. Incapacidade civil e restrições de direito. Tomos I e II. Rio de Janeiro: Borsoi, 1957.

CUPIS, Adriano de. Os direitos da personalidade. 2ª ed. Tradutor: Afonso Celso Furtado Rezende. São Paulo: Quorum, 2008.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Tratado de direito das famílias. 2ª ed. Belo Horizonte: IBDFAM, 2016.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Introdução ao estudo do direito: primeiras linhas. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Paulo de Barros Carvalho
<b>Disciplina:</b>	Fundamentos Jurídicos da Incidência Tributária
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Tributário
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

- Revisão crítica da ciência do direito tributário
- Análise das contribuições sociais, definição do conceito de tributo e a classificação jurídica das espécies tributárias.
- Normas de estrutura tributárias e as fontes do direito tributário: o processo fático de produção de normas jurídicas tributárias.
- Sistema do direito e a validade, vigência, eficácia e aplicação das normas tributárias.
- Regras de comportamento, o fenômeno da incidência e aplicação das normas jurídicas tributária.
- Validade, vigência, eficácia e aplicação das normas jurídicas
- Os fatos jurídicos tributário, a prova, as presunções e ficções no direito tributário.
- A relação jurídica tributária
- Lançamento tributário e a estrutura desse ato administrativo
- Axiologia jurídica do Sistema Tributário
- Decadência e prescrição no direito tributário
- Sanções tributárias

### **Bibliografia Básica:**

CARVALHO, Aurora Tomazini. Curso de Teoria Geral do Direito - O construtivismo lógico-semântico.3ª.ed. São Paulo: Noeses, 2013.

CARVALHO, Paulo de Barros. Direito Tributário, linguagem e método.6.ed. São Paulo: Noeses, 2015.

\_\_\_\_\_. Direito tributário: fundamentos jurídicos da incidência.10. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

TOMÉ, Fabiana Del Padre. A prova no direito tributário.3ª.ed. São Paulo: Noeses, 2011.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Paulo de Barros Carvalho
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - Lógica deôntico-jurídica
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

O programa volta-se para o direito positivo, tomado como discurso lingüístico, procurando conhecer seu plano sintático. Firmada essa hipótese de trabalho, detém-se na investigação de suas estruturas formais. Está dividido em três partes: na **primeira**, o foco temático é a linguagem, suas funções, formas e tipos; na **segunda**, as preocupações estão voltadas para noções de lógica clássica, especialmente para o cálculo proposicional, travando breve contacto com a lógica modal alética, capítulo que serve de ponte para atingir-se a dimensão formal da linguagem prescritiva de condutas: a lógica modal deôntica. Há também, nesta segunda parte, conceitos básicos de "teoria das relações". Na **terceira**, o objetivo passa a ser a aplicação das categorias lógicas examinadas, tendo em vista a boa compreensão do sistema empírico do direito positivo. Na medida em que analisa o discurso normativo, com ênfase na instância sintática, o projeto se apresenta como uma contribuição para o estudo semiótica da linguagem jurídica, uma vez esclarecidos os domínios semânticos desta última expressão ("linguagem jurídica").

### **Bibliografia Básica:**

- CARVALHO, Paulo de Barros. Direito Tributário Linguagem e Método. 6ª ed. São Paulo: Noeses, 2015.
- CARVALHO, Paulo de Barros. Derivação e Positivização no Direito Tributário. São Paulo: Noeses, 2011/2012.
- ECHAVE, Urquijo e Guiboug. Lógica, proposición y norma. Buenos Aires: Astrera, 1986.
- TOMÉ, Fabiana Del Padre. A prova no direito tributário. 3ª.ed. São Paulo: Noeses, 2011.
- VILANOVA, Lourival. Estruturas Lógicas e Sistema do direito positivo. 3ª.ed. São Paulo: Noeses, 2005.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

<b>Nome do Professor:</b>	Paulo de Barros Carvalho
<b>Disciplina:</b>	Ordenamento jurídico e sistema
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Obrigatória para todos os alunos do Doutorado em Direito
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	18h00min às 23h00min
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Crédito correspondente:</b>	05
<b>Carga Horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

**Ementa:**

A forma superior de sistema poderá ser identificada sempre que se observe conjunto de objetos reunidos e organizados segundo referência unitária. Por isso, estudar um sistema qualquer exige a compreensão dos seus elementos, bem como as relações que esses mantenham entre si. Para estudar o sistema de direito positivo será utilizado modelo para análise das normas jurídicas, construído a partir de categorias da teoria geral do direito e potencializado por instrumentos teóricos da filosofia da linguagem e da semiótica. Já o estudo das relações que as normas mantêm entre si, será feito com vista à percepção dos efeitos normativos que projetam. Desta forma, a validade das normas jurídicas, as antinomias, as regras de superação de antinomias, além das técnicas de argumentação, utilizadas na solução de conflitos, serão abordadas como temas decorrentes da especial forma de relação que as normas mantêm entre si no interior do sistema.

**Bibliografia Basica:**

- CARVALHO, Paulo de Barros. Direito Tributário Linguagem e Método. 6.ed. São Paulo: Noeses, 2015.
- CARVALHO, Paulo de Barros. Derivação e Positivização no Direito Tributário. 2ª.ed. São Paulo: Noeses, 2014.
- ECHAVE, Urquijo e Guiboug. Lógica, proposición y norma. Buenos Aires: Astrera, 1986.
- GUASTINI, Riccardo. Das fontes às normas. São Paulo: Quartier Latin, 2005.
- VILANOVA, Lourival. Estruturas Lógicas e Sistema do direito positivo. 3ª.ed. São Paulo: Noeses, 2005.

**Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Paulo Sérgio Feuz e Nelson Luiz Pinto
<b>Disciplina:</b>	Relações Internacionais Jurisdesportivas
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Desportivo
<b>Dia da semana:</b>	6ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Análise de institutos jurídicos peculiares do desporto nas esferas nacional e internacional, realçado as correlações e colidências entre estas ordens jusdesportivas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Mandatos e responsabilidades de dirigentes desportivos; Clubes profissionais como sociedade empresária; Modelos Jusdesportivos comparados; Cláusulas Indenizatória Desportiva e Compensatória Desportiva; Direito de Imagem, Direito de Arena e Direitos áudio-visuais no desporto; Direitos federativos e direitos econômicos; Formação Desportiva, clube formador e proteção de atletas menores; Peculiaridades dos contratos de trabalho desportivo profissional; Transferências internacionais de atletas, direitos de formação e mecanismo da solidariedade; Fair Play Financeiro e Trabalhista; Relações conexas entre Desporto e Direito Penal; Seminários jusdesportivos especiais.

#### **Bibliografia Básica:**

AMADO, João Leal. Vinculação versus Liberdade - O processo de constituição e extinção da relação laboral do praticante desportivo. Coimbra, Coimbra Editora, 2002.

BASTOS, Guilherme A. Caputo (Org.). Atualidades sobre Direito Esportivo no Brasil e no Mundo, vol. I. Brasília, TST, 2009.

\_\_\_\_\_. Atualidades sobre Direito Esportivo no Brasil e no Mundo, vol. II. Brasília, TST, 2011

LYRA FILHO, João. Introdução ao Direito Desportivo. Rio de Janeiro, Pongetti, 1952.

MELO FILHO, Álvaro. O desporto na ordem jurídico-constitucional brasileira. São Paulo, Malheiros Ed., 1995.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Paulo Sergio João
<b>Disciplina:</b>	Novas dimensões nas relações individuais e coletivas de trabalho e a efetividades dos direitos fundamentais
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito do Trabalho
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

A Reforma Trabalhista introduzida pela Lei nº 13.467/2017 exige do pesquisador avaliação de conteúdo científico para rever quais serão efetivamente os efeitos culturais e práticos no âmbito das relações trabalhistas tanto individual como coletiva. Neste sentido, o curso proposto, com vistas na linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação, pretende analisar a preservação da efetividade dos direitos fundamentais diante das novas normas a partir do modelo de organização sindical posto e a dinâmica da prevalência do negociado sobre o legislado.

### **Bibliografia Básica:**

ALMEIDA, Renato Rua. A teoria da empresa e a regulação da relação de emprego no contexto da empresa. In Revista LTr., São Paulo, Vol. 69, nº 5, maio de 2005, págs.573-580;

JOÃO, Paulo Sergio. Participação nos lucros ou resultados das empresas. São Paulo: Dialética, 1998.

DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho, 14ª edição, São Paulo, LTr, 2015.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. Negociação coletiva e contrato individual de trabalho. Direito Coletivo do Trabalho. São Paulo. Ed. Atlas. 2001

MELO, Raimundo Simão de. Dissídio Coletivo do Trabalho. São Paulo: LTr.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Compêndio de Direito Sindical. 4ª ed. São Paulo: LTr, 2005.

RAMALHO, Maria do Rosário Palma. Direito do Trabalho Parte I - Dogmática Geral. Coimbra: Almedina.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Pedro Estevam Alves Pinto Serrano
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

O curso visa tratar do tema da Teoria da Decisão Jurídica, implicando distinguir a concepção positivista-analítica de Kelsen, Bobbio e Hart das concepções do positivismo crítico de Ferrajoli bem como do pensamento de Dworkin e Alexy e outras correntes de pensamento no tocante a teoria da decisão jurídica. O curso demonstrará como se deu a insatisfação teórica e axiológica contemporânea com a formulação positivista analítico-exclusivista, que coloca fora do âmbito da ciência do direito a aplicação do direito por considerá-la insuscetível de um saber racional (política jurídica em Kelsen, discricionariedade em Hart e antinomia real em Bobbio), que levou ao uso da teoria dos princípios e da teoria da argumentação jurídica como métodos para reduzir ou mesmo eliminar o âmbito de plurissignificação da norma face ao caso concreto, reduzindo ou eliminando a esfera de decisão subjetiva do aplicador da norma. O curso implicará tanto no estudo crítico das concepções positivistas referidas como no da teoria dos princípios com a consequente relação entre direito e moral, bem como da teoria da argumentação jurídica, além da teoria hermenêutica contemporânea e outras correntes de pensamento sobre o tema. Serão também abordadas outras concepções alternativas do tema.

### **Bibliografia Básica:**

- Kelsen, Hans. Teoria Pura do Direito, Editora Martins Fontes, SP 2006.
- Ferrajoli, Luigi, Poderes Selvagens, Ed Saraiva, SP 2016
- Hart, Herbert, O Conceito de Direito, Editora Martins Fontes, SP 2009
- Alexy, Robert, Teoria dos Direitos Fundamentais, Malheiros Editores, SP 2008
- Dworkin, Ronald, Levando os Direitos a Sério, Ed. Martins Fontes, SP 2010.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Regina Helena Costa e Thaís Helena Morando
<b>Disciplina:</b>	Tributação e Direitos Fundamentais
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Constitucional e Processual Tributário
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### Ementa:

O objetivo do curso consiste em oferecer uma visão do estreito relacionamento entre a tributação e o exercício de direitos fundamentais. Serão analisadas as principais interferências no exercício de direitos constitucionalmente disciplinados, tanto no campo da fiscalidade, quanto da extrafiscalidade. Assim, constituirá objeto de estudo a relação entre a tributação e as diversas liberdades, o direito de propriedade, os direitos à saúde, à previdência, à assistência social, à educação, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como em relação ao direito do consumidor, dentre outros.

### Bibliografia Básica:

- ROBERT ALEXY - Teoria dos Direitos Fundamentais, Malheiros.
- ALIOMAR BALEEIRO - Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar, Forense.
- ROQUE ANTONIO CARRAZZA - Curso de Direito Constitucional Tributário, Malheiros.
- REGINA HELENA COSTA - Curso de Direito Tributário - Constituição e Código Tributário Nacional, Saraiva;
- REGINA HELENA COSTA - Imunidades Tributárias - Teoria e Análise da Jurisprudência do STF, Malheiros.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

**Nome do Professor:** Renato Lopes Becho e Isabela Bonfá de Jesus

**Disciplina:** Direito Processual Tributário II

**Núcleo de Pesquisa:** Direito Constitucional e Processual Tributário

**Dia da semana:** 3ª feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 1º/2018

**Créditos correspondentes:** 04

**Carga horária:** 360 horas

**Nível:** Mestrado

**Ementa:**

A disciplina visa estimular e auxiliar o mestrando no conhecimento e na análise crítica do Direito Processual Tributário, em um ambiente de evolução do direito, inclusive quanto aos principais procedimentos disponíveis, bem como explorando as disposições do Código de Processo Civil de 2015, a partir da compreensão do sistema constitucional de proteção do cidadão e do contribuinte.

**Bibliografia Básica:**

BECHO, Renato Lopes. Filosofia do direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2009;

BECHO, Renato Lopes. Lições de direito tributário. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2015;

BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil. São Paulo: Saraiva;

CARRAZZA, Roque Antônio. Curso de direito constitucional tributário. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2017;

JESUS, Isabela Bonfá de. Manual de direito e processo tributário. 4. ed. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2017.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Ricardo Hasson Sayeg
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - Direito Quântico
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

**Ementa:**

Análise e pesquisa das equivalências entre as bilateralidades e plurilateralidades das categorias jurídicas relacionadas, consubstanciadora de singularidades jurídicas, a partir da teoria física da relatividade, observada em conformidade com o princípio da complementaridade.

**Bibliografia Básica:**

TELLES JUNIOR, Goffredo. O direito quântico. São Paulo: Max Limonad, [s.d.].

REALE, Miguel. Filosofia do direito. São Paulo: Saraiva, 2008.

SAYEG, Ricardo Hasson, e BALERA, Wagner. Capitalismo Humanista. Rio de Janeiro: KBR, 2011.

EINSTEIN, Albert; INFELD, Leopold. Evolução da física. São Paulo: Zahar, 2008.

BOBBIO, Norberto. Locke e o direito natural. Brasília: UnB, 1997.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Ricardo Marcondes Martins
<b>Disciplina:</b>	Teoria do Ato Administrativo
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Administrativo
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Preordena-se a disciplina a estudar o ato administrativo. Examinar o conceito de ato, à luz da teoria das normas jurídicas e do exercício das funções estatais. Os elementos e pressupostos de existência, bem como os pressupostos de regularidade do ato. A existência, a eficácia, a validade e invalidade do ato. A teoria da modificação: a convalidação, a conversão, a redução ou a reforma, a estabilização do vício. A teoria da extinção: a invalidação, a revogação, o decaimento ou a caducidade, a cassação, a contraposição ou a derrubada. A classificação dos atos.

### **Bibliografia Básica:**

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros, 2016.

MARTINS, Ricardo Marcondes. Efeitos dos vícios do ato administrativo. São Paulo: Malheiros, 2008.

MARTINS, Ricardo Marcondes. Ato administrativo. In: BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. Tratado de direito administrativo - v. 5: Ato administrativo e procedimento administrativo. São Paulo; Revista dos Tribunais, 2014, p. 27 a 358.

SEABRA FAGUNDES, Miguel. O controle dos atos administrativos pelo Poder Judiciário. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

ZANCANER, Weida. Da convalidação e da invalidação dos atos administrativos. São Paulo: Malheiros, 2008.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Roberto Baptista Dias da Silva
<b>Disciplina:</b>	Direito fundamental à liberdade
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Constitucional
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

O curso tem por objetivo o estudo do direito fundamental à liberdade, partindo da análise dos conceitos de liberdade para, em seguida, ingressar em questões específicas sobre o tema, como a liberdade de disposição sobre o próprio corpo, a liberdade religiosa, acadêmica, de profissão, de associação, de manifestação, de imprensa e de expressão, abarcando, entre outras, a liberdade artística e o discurso do ódio. O curso pretende fazer uma abordagem teórica sobre os aludidos assuntos e, também, uma apreciação crítica de casos emblemáticos julgados pelos tribunais brasileiros e estrangeiros. O estudo desses temas exigirá, obrigatoriamente, a pesquisa sobre as ferramentas necessárias à solução dos problemas advindos da aplicação do direito fundamental à liberdade, especialmente quando em colisão com outros direitos fundamentais.

#### **Bibliografia Básica:**

ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais. São Paulo: Malheiros, 2008.

BERLIN, Isaiah. Estudos sobre a humanidade: uma antologia de ensaios. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

FISS, Owen M. A ironia da liberdade de expressão: estado, regulação e diversidade na esfera pública. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

MILL, John Stuart. A liberdade; utilitarismo. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

DWORKIN, Ronald. O direito da liberdade: a leitura moral da Constituição norte-americana. São Paulo: Martins Fontes, 2006.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

**Nome do Professor:** Robson Maia Lins  
**Disciplina:** Direito Tributário Sancionatório e o Constructivismo Lógico-Semântico  
**Núcleo de Pesquisa:** Direito Tributário  
**Dia da semana:** 5ª feira  
**Horário:** 08h00 às 12h00  
**Semestre:** 1º/2018  
**Créditos correspondentes:** 04  
**Carga horária:** 360 horas  
**Nível:** Mestrado

### **Ementa:**

1. Direito Tributário Sancionatório e o constructivismo lógico-semântico - o cerco da linguagem e a incidência das normas jurídicas sancionatórias 2) Teoria do ordenamento e da norma jurídica e as infrações e sanções tributárias. 3. Direito Tributário, Direito Penal e Direito Tributário Sancionatório: categorias de Teoria Geral do Direito comuns. 4. Os princípios constitucionais tributários e as sanções tributárias. 5. Evento, prova, fato e relação jurídica sancionatória: a questão da incidência. 6. As regras-matrizes de incidência tributária das multas tributárias. 7. As multas tributárias: estrutura e função. 8. Multas tributárias na importação. 9. Denúncia espontânea e as multas tributárias. 10. Descumprimento de deveres instrumentais tributários e as multas tributárias. 11. Qualificação e agravamento das multas tributárias e o art. 136, CTN

### **Bibliografia Básica:**

CARVALHO, Aurora Tomazini de. Curso de Teoria Geral do Direito. São Paulo: Noeses, 2016;  
CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. 28 ed. Saraiva, 2017;  
KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. São Paulo: RT, 2009;;  
PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. O Problema Fundamental do Conhecimento. Porto Alegre: Globo, 1937;  
VILANOVA, Lourival. Causalidade e Relação no Direito. São Paulo: RT, 2002.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

<b>Nome do Professor:</b>	Rogério José Ferraz Donnini
<b>Disciplina:</b>	Responsabilidade Civil na Sociedade Pós-Industrial
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Civil
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

**Ementa:**

Curso de Direito Civil (Tutela e Direitos Fundamentais dos cidadãos e das relações civis) - Mestrado em Direito das Relações Sociais - Tema do Curso: RESPONSABILIDADE CIVIL NA SOCIEDADE PÓS-INDUSTRIAL. Finalidade: o exame de temas relacionados a danos na sociedade pós-industrial; responsabilidade civil do médico e a diretiva antecipada de vontade; dano biológico; dano existencial; punitive damages e valor de desestímulo na prática reiterada de danos e na hipótese de menosprezo pela vítima; os princípios *neminem laedere*, da dignidade humana e da boa-fé; a desmaterialização do direito privado e a justiça protetiva; imprensa livre, honra, privacidade e intimidade; enriquecimento sem causa; culpa post pactum finitum, entre outros.

**Bibliografia Básica:**

ALPA, Guido. *La Responsabilità Civile, Parte Generale*, Utet Giuridica, 2010.

COING, Helmut. *Elementos Fundamentais da Filosofia do Direito*, tradução de Elisete Antoniuk, Sergio Fabris Editor, Porto Alegre, 2002.

DONNINI, Rogério. *Responsabilidade civil na pós-modernidade - felicidade, proteção, enriquecimento com causa e tempo perdido*, Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2015.

PERLINGIERI, Pietro. *O Direito Civil na Legalidade Constitucional*, obra organizada por Maria Cristina De Cicco, Renovar, Rio de Janeiro, 2008.

SELLA, Mauro. *I nuovi illeciti - Dani patrimonial e non patrimonial*, Torino: UTET Giuridica, 2011.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

<b>Nome do Professor:</b>	Roque Antônio Carrazza
<b>Disciplina:</b>	Tributos em Espécie
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Constitucional e Processual Tributário
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

**Ementa:**

A pesquisa girará em torno dos tributos em espécie (imposto sobre a renda, IPI, ICMS, IPTU, ISS, contribuições, taxas etc.), ao lume dos princípios constitucionais tributários. A pesquisa será conduzida de acordo com as diretrizes da Escola de Direito Tributário da PUC/SP, seguindo a linha de pensamento do saudoso Mestre Geraldo Ataliba, que vem sendo aprofundada na nossa produção científica.

**Bibliografia Básica:**

- 1) Roque Antônio Carrazza - Curso de Direito Constitucional Tributário (Malheiros Editores, São Paulo, 31ª ed., 2017).
- 2) Paulo de Barros Carvalho - Curso de Direito Tributário (Saraiva, São Paulo, 18º ed., 2007).
- 3) Geraldo Ataliba - Hipótese de Incidência Tributária (Malheiros Editores, São Paulo, 6ª edição, 9ª tiragem, 2008).
- 4) Aliomar Baleeiro - Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar (atualizada por Mizabel Derzi, Forense, Rio de Janeiro, 7ª edição, 1997).
- 5) Renato Lopes Becho - Lições de Direito Tributário (Saraiva, São Paulo, 3ª ed., 2015).



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Sérgio Seiji Shimura, Anselmo Prieto Alvarez, Arlete Inês Aurelli e Olavo de Oliveira Neto
<b>Disciplina:</b>	Efetividade da Tutela Executiva
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Processual Civil
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Análise da estrutura processual e procedimental, no que concerne à concretização da providência jurisdicional, de acordo com o regime implantado pelo CPC/2015. Abordagem da função jurisdicional, seja quanto à declaração e ao reconhecimento da lesão à ordem jurídica, seja no concernente à materialização do direito, sob a vertente dogmática e jurisprudencial, frente à nova sistemática trazida pelo CPC/2015. Exame da tutela executiva em suas diversas formas de manifestações, notadamente daquela que transforma o comando jurisdicional em efetiva satisfação do direito da parte, pelo cumprimento de sentença ou pela ação de execução de título extrajudicial, considerando a perspectiva do CPC/2015.

### **Bibliografia**

ASSIS, Araken de - Manual do processo de execução, RT

BUENO, Cassio Scarpinella (Coordenador). Comentários a Código de Processo Civil, Saraiva, vol. 3, 2017.

NERY JÚNIOR, Nelson - Princípios do processo civil na Constituição Federal, RT

SHIMURA, Sérgio. Título executivo, Ed. Método

OLIVEIRA NETO, Olavo de; MEDEIROS NETO, Elias Marques de; OLIVEIRA, Patrícia Elias Cozzolino de. Curso de Direito Processual Civil, vol. 1, Parte Geral, Ed. Verbatim, 2015.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; DIDIER JR., Fredie; TALAMINI, Eduardo; DANTAS, Bruno (COORDENADORES). "Breves Comentários ao novo Código de Processo Civil", Ed. Thomson Reuters - Revista dos Tribunais.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Tércio Sampaio Ferraz Júnior
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito: Justiça e Vingança
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Filosofia do Direito
<b>Dia da semana:</b>	6ª feira
<b>Horário:</b>	07h30min às 12h30min
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	05
<b>Carga horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

### **Ementa:**

1. Para uma metódica de análise: história, mito e ontologia.
2. Themis e Diké.
3. A estrutura da vingança.
4. Vingança e justiça: o nascimento do tribunal.
5. A instituição penal e justiça/vingança.
6. Contrato e vingança.
7. Justiça: justeza e senso de justiça - para uma delimitação entre justiça e vingança.

### **Bibliografia Básica:**

Nietzsche e o ressentimento - Para a genealogia da moral: livro de professor / Nietzsche; tradução e adaptação de Oswaldo Giacoia Junior; coord. Antonio Jose Romera Valverde., ensaio 1 e 2.

Moral Epistemology, the Retributive Emotions and the Clumsy Moral Philosophy of Jesus Christ, de J.G. Murphy (Susan Bandes, item 5).

Antonio Cândido. Conde de Monte Cristo e a vingança capitalista. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1952.

Justice v. Vengeance (Robert Solomon: em The Passions of Law, Susan Bandes, 1999, ensaio 4).

Justiça e linchamento - MARTINS, José de Souza. Linchamentos: a justiça popular no Brasil. São Paulo: Contexto, 2015.

### **Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa de Filosofia do Direito.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Teresa Celina Arruda Alvim, Cassio Scarpinella Bueno e Olavo de Oliveira Neto
<b>Disciplina:</b>	Modelo Constitucional do Processo e Implicações no Plano do Direito Infraconstitucional
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Processual Civil
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

É sob o ângulo da Constituição Federal que se estudará o processo civil nesta disciplina. Institutos, métodos de julgamento, cláusulas gerais etc. que se consubstanciam em concretizações de princípios constitucionais, serão objeto de reflexão e problematização, também sob o viés pragmático.

### **Bibliografia Básica:**

ANDOLINA, Italo; VIGNERA, Giuseppe. I fondamenti costituzionale della giustizia civile: il modello costituzionale del processo civile italiano. 2ª edição. Giappichelli: Turim, 1997.

ARRUDA ALVIM, Teresa; CONCEIÇÃO, Maria Lúcia Lins; RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva; MELLO, Rogerio Licastro Torres de. Primeiros comentários ao novo Código de Processo Civil. 3. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais.

\_\_\_\_\_; DANTAS, Bruno. Recurso especial, recurso extraordinário e a nova função dos Tribunais Superiores no direito brasileiro. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais.

NERY JUNIOR, Nelson. Princípios do processo na Constituição Federal. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais.

SCARPINELLA BUENO, Cassio. Comentários ao art. 1º. In: SCARPINELLA BUENO, Cassio (coord.). Comentários ao Código de Processo Civil, vol. 1. 1ª edição. 2ª tiragem. São Paulo: Saraiva, 2017.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Thereza Celina Diniz de Arruda Alvim, Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim e Nelson Luiz Pinto
<b>Disciplina:</b>	Partes e Terceiros no Processo Civil Brasileiro
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Processual Civil
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Parte é todo sujeito que faz uma afirmação de direito ou todo sujeito em face de quem uma afirmação de direito é feita. De outro lado, o conceito de terceiro extraído por exclusão, vale dizer, todos aqueles que não forem considerados partes. Nesse plano de fundo, o Código de Processo Civil de 2015 promoveu interessantes alterações, a exemplo, a nomeação à autoria e a oposição deixaram de ser modalidades de intervenção de terceiros. Em contrapartida, há novas possibilidades como a desconsideração da personalidade jurídica e a figura do amicus curiae. Ao lado disso, há temas de fundamental importância para a melhor compreensão da posição dos sujeitos no processo e do alcance das decisões judiciais, em especial, os pontos pertinentes às ações coletivas, à capacidade de estar em juízo e à legitimação extraordinária no âmbito da resolução jurisdicional de controvérsias individuais (art. 18 do CPC/2015). Além disso, o Código trata de forma textualmente diferente o tema dos limites subjetivos da sentença, dizendo que essa faz coisa julgada às partes, não prejudicando terceiros (art. 506 do CPC/2015), se comparado ao CPC/1973, que era expresso no sentido de estabelecer que a coisa julgada não beneficiava e nem prejudicava terceiros (art. 472 do CPC/1973). Ademais, o CPC/2015 demonstrou a grande preocupação do legislador em relação aos julgamentos de casos repetitivos, o que perpassa pela figura do terceiro que deve atuar em prol da ampliação do contraditório. Todos esses pontos serão analisados e investigados ao longo da disciplina, no intuito de tentar desenvolver e sedimentar ideias a respeito da atuação dos sujeitos no processo, sem, logicamente, prejuízo de outras questões que se mostrem pertinentes.



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**

### **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

#### **Bibliografia**

ALVIM, Thereza. O direito processual de estar em juízo. São Paulo: RT, 1996.

ALVIM, Arruda. Direito processual civil - Teoria geral do processo de conhecimento. São Paulo: RT, 1972.

\_\_\_\_\_. Manual de Direito Processual Civil. 17 ed. São Paulo: RT, 2017.

ALVIM, Eduardo Arruda. Direito processual civil. 5 ed. São Paulo: RT, 2013.

BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de Direito Processo Civil. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Vidal Serrano Nunes Junior
<b>Disciplina:</b>	Separação de Poderes e Tutela dos Direitos Fundamentais
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Constitucional
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

**Ementa:**

O objetivo da disciplina é o de investigar o atual modelo de separação dos poderes, contrapondo-o aos seus antecedentes históricos e perquirindo sua adequação ao atual perfil do Estado brasileiro, em especial no que toca ao seu objetivo de proteger e desenvolver os direitos fundamentais. Para tanto, após um estudo da história e das características do Estado moderno, passaremos a uma análise crítica do perfil e das insuficiências da atual modelagem da separação de poderes.

**Bibliografia Básica:**

ACKERMAN, Bruce. A NOVA SEPARAÇÃO DE PODERES. Ed. Lumen Juris.

FERRAJOLI, Luigi. CONSTITUCIONALISMO GARANTISTA E NEOCONSTITUCIONALISMO.  
<http://abdconst.com.br/revista3/luigiferrajoli.pdf>

POGGI, Gianfranco. A EVOLUÇÃO DO ESTADO MODERNO. ZAHAR EDITORES

NUNES JR, Vidal Serrano. A CIDADANIA SOCIAL NA CONSTITUIÇÃO DE 1988. Ed. Verbatim.

VILE, M.J.C. CONSTITUTINALISM AND THE SEPARATION OF POWERS.  
[HTTP://files.libertyfund.org/files/677/0024\\_review.pdf](HTTP://files.libertyfund.org/files/677/0024_review.pdf).



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Wagner Balera
<b>Disciplina:</b>	Direitos Humanos e Globalização
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direitos Humanos
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	18h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	05
<b>Carga horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

**Ementa:**

Os Direitos Humanos encarnam a reflexão ética essencial dos sistemas jurídicos contemporâneos. Suma de valores que se infiltram nos textos do direito positivo, interessa perquirir sobre os desafios que o fenômeno da globalização apresenta para a concretização dos direitos humanos. O curso pretende analisar as distintas abordagens, no mundo do trabalho e da economia, na esfera do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável, no âmbito do direito interno e do direito internacional dos direitos humanos, que assegure a efetividade de tais direitos.

**Bibliografia Básica:**

Comentários à Declaração Universal dos Direitos Humanos, Coordenação Wagner Balera, Conceito Editora;

Definição Filosófica da Pessoa Humana, Baptista Mondin, Bauru, Edusc, 2ª edição, 1998.

Teoria general de los derechos humanos, German J. Bidart Campos, Buenos Aires, Astrea, 1991.

Processo Internacional dos Direitos Humanos, André de Carvalho Ramos - Saraiva, 2016.

**Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa de Direitos Humanos.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	William Santos Ferreira, João Batista Lopes e Arlete Inês Aurelli
<b>Disciplina:</b>	Direito Probatório em Evolução
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Processual Civil
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

**Ementa:**

A disciplina proposta analisará o direito probatório à luz da doutrina clássica e da contemporânea com ênfase nas grandes transformações, inclusive nas inovações introduzidas no CPC Brasileiro de 2015.

**Bibliografia**

LESSONA, Carlo. Teoría general de la prueba en derecho civil. Madrid: Reus, 1929

FERREIRA, William Santos e JOBIM, Marco Félix (coord.) Direito probatório. Salvador: JusPodium, 2016

\_\_\_\_\_. Princípios fundamentais da prova cível. São Paulo: RT.

SANTOS, Moacyr Amaral. Prova judiciária no cível e comercial. 5 volumes. 4ª.ed. São Paulo: Max Limonad.

LOPES. João Batista. A prova no direito processual civil. 3.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

**Nome do Professor:** Willis Santiago Guerra Filho  
**Disciplina:** Ordenamento jurídico e sistema  
**Núcleo de Pesquisa:** Obrigatória para todos os alunos do Doutorado em Direito  
**Dia da semana:** 2ª feira  
**Horário:** 07h30min às 12h30min  
**Semestre:** 1º/2018  
**Crédito correspondente:** 05  
**Carga Horária:** 450 horas  
**Nível:** Doutorado

**Ementa:**

Estudar o enfoque sistêmico adotado por Luhmann e outros como Teubner para descrever o ordenamento jurídico de Estados considerados periféricos e democráticos na atual condição histórica, a qual evolui no sentido de uma crescente globalização da sociedade mundial enquanto pós-industrial. Como pano de fundo tem-se a questão mais ampla sobre que tipo de relação pode haver entre a abordagem sistêmica nos estudos jurídicos com aquelas que se caracterizam como críticas, especialmente de autores pós-estruturalistas como Deleuze e Derrida. A tentativa que aqui se faz é de ir além dessas abordagens, tendo-as como pré-requisito. Para tanto, parte-se da descrição das características gerais da ordem jurídica da sociedade globalizada em que vivemos na atualidade, com um esboço da teoria evolucionista dos sistemas sociais autopoieticos, passando ao exame da mudança neste paradigma que pode ocasionar o enfoque imunológico desenvolvido na área das humanidades, como também em áreas diferentes do conhecimento.

**Bibliografia Basica:**

FERRAZ Jr., Tercio S. Introdução ao estudo do direito, São Paulo: Atlas, 2004.

GUERRA Filho, Willis S. Immunological Theory of Law, Saarbrücken: Lambert, 2014.

GUERRA Filho, Willis S. et. al. Teoria da Ciência Jurídica. 3ª. ed., São Paulo: Saraiva, 2017.

LUHMANN, Niklas. Sistemas Sociais. Petrópolis: Vozes, 2016.

LUHMANN, Niklas. O Direito da Sociedade. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

**Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

<b>Nome do Professor:</b>	Willis Santiago Guerra Filho
<b>Disciplina:</b>	Direito e Religião
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

**Ementa:**

Direito, Poder e Magia. Do saber mitopoético ao saber universalista filosófico e religioso. A religião como sistema normativo. O direito no âmbito das diferentes religiões. O Pensamento Tomista e a Querela sobre a Pobreza Franciscana na origem das concepções modernas de Direito e Estado. Secularização e Humanismo Renascentista. A Ideologia Moderna. O fundamentalismo como projeto de restauração da lei divina. A erosão do potencial normativo da religião na modernidade. Recepção atual do cristianismo entre marxistas, com especial atenção a Alain Badiou e Slavoj Žižek, e sua repercussão na Filosofia do Direito. A religião e os direitos humanos.

**Bibliografia Básica:**

BADIOU, Alain - São Paulo: a Fundação do Universalismo. São Paulo: Boitempo, 2009.

DUMONT, Louis. O Individualismo. Uma Perspectiva Antropológica da Ideologia Moderna. Rio de Janeiro, Rocco, 1985.

GUERRA FILHO, Willis S.; GARBELLINI, Henrique - "Teoria Política do Direito", 2ª. ed., São Paulo: RT, 2013.

RICHARDON, James T.: Religion and the Law: An Interactionist View, in: Clarke, Peter B. (ed.): The Oxford Handbook of the Sociology of Religion, Oxford: Oxford University Press 2009, pp.418-431

USARSKI, Frank: Religião como sistema normativo: Considerações sistemáticas e exemplificações, Ciberteologia - Revista de Teologia & Cultura - Ano X, n. 47, pp.4-17.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

<b>Nome do Professor:</b>	Willis Santiago Guerra Filho
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito - Teoria dos Direitos Fundamentais
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	1º/2018
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

**Ementa:**

1. Direitos Fundamentais e conceitos afins: direitos humanos, direitos de personalidade, direitos públicos subjetivos, garantias institucionais. 2. Gerações de direitos humanos e dimensões dos direitos fundamentais: abordagem histórico-comparativa. 3. Fundamentação epistemológica de uma Teoria Processual do Direito e dos direitos fundamentais. 4. A Norma de Direitos Fundamentais. 5. Estrutura da ordem jurídica derivada dos direitos fundamentais. 6. Posições e situações jurídicas subjetivas decorrentes dos direitos e garantias fundamentais. 7. Interpretação jusfundamental do Direito. 8. O princípio e garantia fundamental da proporcionalidade.

**Bibliografia Básica:**

ALEXY, Robert - Teoria dos Direitos Fundamentais. Trad. Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2009.

BONAVIDES, Paulo - Curso de Direito Constitucional, 26ª. ed., São Paulo: Malheiros, 2011.

GUERRA FILHO, Willis S. - Teoria Processual da Constituição, 3ª. ed., São Paulo: RCS, 2007.

\_\_\_\_\_ - Processo Constitucional e Direitos Fundamentais, 6ª. ed., São Paulo: SRS, 2009.

\_\_\_\_\_ - Fundamentos de Ciências Jurídicas e Políticas (Teoria da Ciência Jurídica), 3ª. ed., São Paulo: Saraiva, 2018.